



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 067/05 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 43/05 da CIB/RS, que define as estratégias de apoio da SES às ações e serviços municipais de saúde durante o Inverno Gaúcho com Saúde 2005, e dá outras providências;

a assinatura pelos municípios da CIB/REGIONAL da 14ª CRS, do Termo de Adesão ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Habilitar os municípios listados no Anexo a esta Resolução ao recebimento dos recursos referentes ao Inverno Gaúcho com Saúde/2005, por haverem cumprido o estabelecido na Resolução nº 43/05 da CIB/RS.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de maio de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 067/05 – CIB/RS

CRS	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO (*)	Nº DE UNIDADES CADASTRADAS	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$
14ª	Alecrim	7.984	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Alegria	5.096	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Boa Vista do Buricá	6.623	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Cândido Godói	6.854	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Doutor Maurício Cardoso	6.058	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Giruá	18.382	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Independência	7.252	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Novo Machado	4.491	1	2.000,00	6.000,00
14ª	Porto Lucena	6.180	1	2.500,00	7.500,00
14ª	São Paulo das Missões	6.775	1	2.500,00	7.500,00
14ª	Três de Maio	24.181	2	6.000,00	18.000,00
14ª	Tuparendi	9.434	1	2.500,00	7.500,00

*IBGE 2003